

GRUPO MULTIDISCIPLINAR COVID-19

BOLETIM INFORMATIVO: 05/05/2020, 11H

I. Resumo dos Principais Atos Legais e Regulamentares:

DOU 04/05 Extra:

[**Instrução Normativa RFB 1.944**](#), de 4 de maio de 2020, altera a lista de produtos, substâncias e equipamentos anexa à Instrução Normativa SRF 680/2006, em relação aos quais o importador poderá, a seu critério, após o registro da correspondente declaração de importação, independentemente do canal de seleção, obter a entrega antes da conclusão da conferência aduaneira enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus.

DOU 05/05:

[**Resolução BACEN 4.807**](#), de 30 de abril de 2020, altera as Resoluções 4.801 e 4.802, de 9/04/2020, que autorizam medidas relacionadas ao crédito rural para mitigar o efeito negativo, respectivamente, do distanciamento social decorrente da Covid-19 e da seca. Trata de créditos de custeio agrícola e pecuário destinados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – Pronamp e Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias – Procap-Agro.

[**Resolução BACEN 4.810**](#), de 30 de abril de 2020, estabelece medidas de caráter emergencial para os procedimentos relativos à concessão, ao controle e à fiscalização das operações de crédito rural em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da Covid-19. Entre outras disposições, para as operações contratadas entre 01/03 e 30/06/2020, dispensou-se a apresentação do registro em cartório da documentação comprobatória da relação contratual entre o proprietário da terra e o arrendatário beneficiário do crédito rural, inclusive carta de anuência, desde que o proprietário informe à instituição financeira, por meio eletrônico, a existência da referida relação.

[Resolução MCid 5](#), de 4 de maio de 2020, que suspende temporariamente a realização da assembleia de eleição da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para compor a gestão 2020-2022, prevista na Resolução CNAS 38/2019.

[Comunicado ANTAQ](#), de 29 de abril de 2020, que informou que após a realização de reunião entre as Diretorias, SAF e GRH, para tratar das medidas de mitigação à prorrogação da COVID, restou decidido que a Portaria 75, (flexibiliza temporariamente o Programa de Gestão por Resultados – PGR), a Portaria 76 (determina a adoção de medidas para resposta à COVID, com o objetivo de diminuir os riscos de contágio) e a Portaria 79 (trata do estabelecimento de atividades remotas), serão mantidas durante todo o mês de maio/2020.

II. Notícias de interesse

Governo de SP determina uso obrigatório de máscaras em todo o estado

O Governador João Doria anunciou, nesta segunda-feira (4), a obrigatoriedade do uso de máscara em todo o estado por pessoas que circularem em espaços públicos, a partir de quinta-feira (7).

A regulamentação caberá às prefeituras, que definirão a fiscalização e a aplicação de penalidades a quem desobedecer a medida.

“A partir de hoje já passa a valer a obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os meios de transporte público e privado e agora estendemos isso a toda população, com o objetivo de proteger os brasileiros de São Paulo, para que tenham menos possibilidade de serem infectados ou irem a óbito”, afirmou Doria.

A medida será publicada no Diário Oficial do Estado desta terça-feira (5) e está alinhada com as ações do Governo do Estado de São Paulo para frear o ritmo de contaminação da COVID-19.

Câmara aprova em primeiro turno PEC de Guerra

A Câmara aprovou em 04/05 em primeiro turno o texto da PEC que cria regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações durante o estado de calamidade pública, destinado a flexibilizar e agilizar atos do Poder Executivo no sentido de adotar

ações de combate ao novo coronavírus; a aprovação se deu com supressão de dispositivos que condicionavam a fruição de benefícios tributários pelas empresas à manutenção de empregos e que limitavam poder de atuação do Banco Central. A PEC ainda precisa ser votada em segundo turno.